



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 123 – MAIO/2018  
Portaria 02/2018 (PPGFIL )**

25 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)

## Portaria 02/2018 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Colegiado do Curso em reunião do dia /04/2018,

### Resolve:

1. Convocar eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGFIL no período de 5 e 6 de junho de 2018;
2. Designar a servidora Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro, secretária do PPGFIL, para organizar e executar o processo eleitoral, conforme o as normas da UFPI e o regimento em anexo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 25 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Gustavo Silvano Batista'.

Gustavo Silvano Batista  
Coordenador do PPGFIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)

Regimento para Eleição de  
Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Disposições Gerais:

1. A eleição para coordenador(a) e subcoordenador(a) será feita através de voto presencial e secreto dos professores permanentes do PPGFIL.
2. O mandato de coordenador(a) e subcoordenador(a) eleitos será de **1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020**.
3. Os docentes permanentes que não puderem votar pessoalmente podem fazê-lo através de procurador designado por escrito para esse fim, através de comunicado escrito à secretaria do PPGFIL.
4. A(s) Chapa(s) com indicação de candidatos à Coordenação e Subcoordenação deverão ser inscritas até o dia **4 de junho de 2018**, através de requerimento escrito à secretaria do PPGFIL.
5. Os votos deverão conter apenas uma indicação para coordenador(a) e uma única indicação para Subcoordenador(a), com base na lista de docentes emitidas pela secretaria do PPGFIL para esse fim, em caso de não haver registro de chapas.
6. Poderão ser votados para coordenador(a) e subcoordenador(a) apenas os docentes permanentes do PPGFIL que sejam lotados como docentes no Departamento de Filosofia/CCHL/UFPI.
7. As eleições se realizarão nos dias **5 e 6 de junho de 2018, das 9:00h às 11:30h**, na secretaria do PPGFIL.
8. As cédulas eleitorais estarão disponíveis na Secretaria do PPGFIL, na data estabelecida para votação.
9. A apuração do resultado se realizará imediatamente após o encerramento da eleição, na sala da Secretaria do PPGFIL, pela Secretária do Programa e demais presentes.
10. O resultado da eleição deverá ser registrado em ata pela Secretária do PPGFIL e encaminhado à Coordenação do Programa.
11. A ata com o resultado da eleição deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGFIL em reunião imediatamente seguinte à data da eleição que o inclua como ponto de pauta.

Teresina, 25 de maio 2018.

*Gustavo Silvano Batista*

Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista  
Coordenador do PPGFIL

